



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00588.000481/2016-75

INTERESSADO: MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **MEKPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.619.354/0001-72, com sede na Rua Francisco Silveira Bittencourt, nº 1359 – Sala 02 – Bairro Sarandi – Porto Alegre/RS - CEP: 91.150-010, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **JOSÉ LUIZ KRUPP** conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designado **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00588.000481/2016-75** para atender o **Almoxarifado da SAD4R localizado em Porto Alegre/RS**, em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 012/2017** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 012/2017**, nos termos da Lei nº 8.245 de 1991 e da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **6 (seis) meses, para o período de 05/03/2026 a 04/09/2026**, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, o valor mensal da locação é de R\$ 19.409,10 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos), perfazendo um valor total de R\$ 116.538,08 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), para o período de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício de 2026, conforme Lei Orçamentária Anual, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento da Despesa: 339039

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2026NE000016

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos subsequentes não modificados por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DO CONTRATANTE
ROBLEDO DOHMER
DATA
25/02/2026
O local onde a assinatura digital foi feita
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://seispro.gov.br/assinador-digital>

ROBLEDO DOHMER
Superintendência de Administração
LOCATÁRIA



JOSE LUIZ KRUPP:0229 6225004
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ KRUPP:02296225004
Dados: 2026.02.25 08:39:36 -03'00'

JOSÉ LUIZ KRUPP
MEKPAR Comércio e Participações S/A
LOCADOR

TESTEMUNHA: *Rosane Rodrigues*
RG: 1046120497
CPF: 559588500-91

Rosane Senin Freire
TESTEMUNHA:
RG: 1048525651
CPF: 918479520-87

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000481201675 e da chave de acesso 3d8da0a6